

## UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA

### ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIVAP 2020

O Magnífico Reitor da UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições estatutárias e gozo de autonomia universitária consagrada pela Constituição Federal, art. 207 e art. 53 da Lei 9.394/96 e, em consonância com a legislação aplicável, especialmente a Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017, republicada no DOU em 03/09/2018, torna público a presente Errata do Edital do Processo Seletivo para os cursos de Graduação.

- No item 3 - Cursos Oferecidos, Tabela 1:

#### ONDE SE LÊ:

Cursos	Campus	Duração (anos)	Turno	Vagas
Biomedicina	Urbanova	4	M	40
Enfermagem	Urbanova	4	N	30
			M	20
Estética	Urbanova	3,5	M	40
			N	40
Fisioterapia	Urbanova	4	M	40

#### LEIA-SE:

Cursos	Campus	Duração (anos)	Turno	Vagas
Biomedicina	Urbanova	4	M	<b>50</b>
Enfermagem	Urbanova	4	N	<b>20</b>
			M	20
Estética	Urbanova	3,5	M	<b>30</b>
			N	<b>30</b>
Fisioterapia	Urbanova	4	M	<b>50</b>

- No item 13 - Do Prazo de Validade do Processo Seletivo:

#### ONDE SE LÊ:

nos termos do Art. 53 – IV e parágrafo único – II da Lei nº 9.394/96

#### LEIA-SE:

nos termos do Art. 53 – IV e parágrafo **primeiro** – II da Lei nº 9.394/96.

São José dos Campos, 4 de outubro de 2019.

Jair Candido de Melo, Prof. Dr.

REITOR